



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

INDICAÇÃO Nº 60/2025

ASSUNTO: Criação de Projeto de Lei que autorize a castração de animais no município

REQTE: Vereador Lucimar Muner de Aguiar -PDT

REQDO: Prefeito Municipal de Jóia

O vereador que este subscreve vem até a vossa excelência com base no artigo 176 do regimento interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal , a seguinte indicação:

Para que a administração municipal implemente um projeto que viabilize a castração de cães e gatos de famílias carentes do município .E ainda que se faça ação de identificação de proprietários dos animais e ações de responsabilidade aos proprietários que não zelam pelos animais com o devidos cuidados ao animal e que não zelam pela segurança da população .

Sugiro que seja feita a licitação para esse projeto do castramovél, e a contratação de clínica veterinária que faça um certo número de castrações ao mês , visto que é necessário por hoje termos muitos problemas com animais soltos nas ruas .

Maiores Justificativas em Plenário.

Plenário Jovêncio, José Pedroso,09 de abril de 2025

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão

14,04,25

Presidente

Secretário

Lucimar Muner de Aguiar
Vereador -PDT

Câmara de Vereadores de Jóia

PROTOCOLO Nº:

Recibido em: 10/04/2025

Horário: 13:40

Jovâncio José Pedroso
Servid